



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 014/2024/SEMOBS

INFORMAÇÕES DA UNIDADE	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Departamento/Divisão/Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
Gestor da Unidade Requisitante: LUCIVALDO BARBOSA LOBATO	Matrícula do Gestor: 1158161
Responsável Técnico: ELZA LIRA COSTA GUERREIRO	Matrícula Responsável Técnico: 1100963-1
E-mail Unidade Requisitante: Sec-obras.terrasanta@hotmail.com	Telefone Unidade Requisitante: (93) 99177 7424

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
TIPO DO ITEM	
MATERIAL DE CONSUMO ()	EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()
SERVIÇO CONTINUADO ()	SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()
OBRA (x)	SERVIÇO DE ENGENHARIA ()

1.OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA/PA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1.A contratação de obras e serviços de engenharia de tapa-buraco e recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas é essencial para garantir a segurança, mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos de Terra Santa/PA. Vários motivos podem ser elencados, dentre eles podemos elencar:

1.1.1. Segurança viária: Buracos e falhas no pavimento representam riscos significativos para os motoristas, ciclistas e pedestres. A deterioração do asfalto pode levar a acidentes graves, danos aos veículos e lesões pessoais. Ao realizar a manutenção adequada das vias, estamos investindo na segurança viária e na prevenção de acidentes.

1.1.2. Preservação do patrimônio público: O asfalto é um ativo valioso do município, e sua manutenção regular é fundamental para preservar esse patrimônio. Ignorar os problemas de pavimentação pode resultar em danos mais extensos e custos de reparo mais elevados no futuro. Portanto, investir em tapa-buracos e recuperação de pavimento agora pode economizar dinheiro a longo prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93

1.1.3. Melhoria da mobilidade urbana: Vias em más condições dificultam o tráfego e aumentam o tempo de deslocamento dos cidadãos. Isso afeta não apenas os motoristas, mas também o transporte público, a entrega de mercadorias e o acesso aos serviços essenciais. Ao melhorar a qualidade das ruas e estradas, estamos contribuindo para uma mobilidade urbana mais eficiente e fluida.

1.1.4. Qualidade de vida: Ruas esburacadas e mal conservadas afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores. Além dos problemas de segurança e mobilidade, a má condição das vias pode gerar desconforto, estresse e insatisfação entre os cidadãos. Manter as ruas em boas condições é, portanto, uma medida crucial para garantir o bem-estar e a satisfação do município de Terra Santa/PA.

1.1.5. Desenvolvimento econômico e turístico: Uma infraestrutura viária de qualidade é um fator importante para atrair investimentos, promover o desenvolvimento econômico e estimular o turismo. Ruas bem conservadas e seguras criam um ambiente propício para o comércio, a indústria e o turismo, gerando empregos e impulsionando a economia local.

1.1.6. Em resumo, a contratação de obras e serviços de tapa-buraco e recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas é uma medida estratégica e necessária para garantir a segurança, a mobilidade, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município de Terra Santa/PA

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação não foi elaborada um plano de contratação no exercício 2024, porem está previsto no Documento de formalização de Demanda.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para garantir a eficácia e a qualidade dos serviços de tapa-buraco e recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas, a contratada deve seguir uma série de requisitos. Dentre eles podemos elencar:

3.1.1. Experiência e capacitação técnica: A contratada deve possuir experiência comprovada na realização de obras similares, com equipe técnica qualificada e especializada em engenharia de pavimentação.

3.1.2. Licenças e autorizações: Deve possuir todas as licenças, autorizações e registros necessários para operar legalmente na área, incluindo registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e autorização municipal para realizar obras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93

3.1.4. Conformidade com normas técnicas: Os serviços devem seguir as normas técnicas aplicáveis, como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) relacionadas à pavimentação asfáltica e segurança viária.

3.1.5. Uso de materiais de qualidade: Deve utilizar materiais de qualidade comprovada, como asfalto adequado às especificações técnicas, agregados conforme padrões estabelecidos e outros insumos de acordo com as normas vigentes.

3.1.6. Respeito ao meio ambiente: Adotar práticas que minimizem os impactos ambientais da obra, como o correto descarte de resíduos e o uso de técnicas de pavimentação sustentável, quando aplicável.

3.1.7. Esses requisitos são essenciais para garantir que a contratada execute os serviços de forma adequada, atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos, e proporcionando resultados satisfatórios para o município de Terra Santa e seus cidadãos.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1. A realização de uma estimativa de quantidade do referido objeto desta contratação foi baseada no memorial de cálculo e documentos de suporte. Primeiramente, o memorial de cálculo fornece informações detalhadas sobre os materiais necessários, as quantidades requeridas e os métodos de cálculo utilizados, oferecendo uma base sólida para esta estimativa. Além disso, os documentos de suporte complementam essas informações, permitindo uma avaliação abrangente de todos os aspectos da obra.

4.1.1. Dessa forma, ao utilizar esses parâmetros, é possível garantir uma estimativa precisa e confiável, o que é essencial para o planejamento adequado, a alocação de recursos e o controle de custos ao longo do projeto.

4.1.2. Assim, os demais documentos que embasaram essa estimativa de quantidade seguem em anexo a este Estudo Técnico Preliminar.

Nº	CATSERV	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE. ESTIMADA
1.	18376	Manutenção / Conservação / Recuperação - Vias Públicas SERVIÇO DE TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS	UND	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93

5.1. Após a realização de Levantamento de mercado, verificou-se algumas possíveis alternativas de soluções que poderiam ser adotadas. Dentre elas, podemos elencar

A) Investimento em tecnologias de pavimentação durável: Pesquisar e adotar tecnologias de pavimentação mais duráveis e resistentes, que tenham uma vida útil mais longa e exijam menos manutenção ao longo do tempo.

5.2. Análise da Solução (A)

5.2.1. O investimento em tecnologias de pavimentação durável pode não ser a melhor solução em todos os casos devido a várias razões:

5.2.2. Tecnologias de pavimentação durável muitas vezes requerem um investimento inicial significativamente maior do que métodos tradicionais. Isso pode representar um desafio financeiro para municípios com orçamentos limitados, especialmente aqueles que enfrentam várias demandas de infraestrutura.

5.2.3. Nem todas as tecnologias de pavimentação durável são adequadas para todas as condições geográficas, climáticas e de tráfego. Alguns métodos podem ser mais eficazes em determinados cenários, enquanto em outros podem ser menos duráveis ou eficientes.

5.2.4. Algumas tecnologias de pavimentação durável ainda estão em estágio experimental ou em fase de desenvolvimento. Portanto, podem não ter sido totalmente testadas em campo ou comprovadas quanto à sua durabilidade e eficácia em longo prazo.

5.2.5. Mesmo que as tecnologias de pavimentação durável sejam mais resistentes, ainda podem exigir manutenção regular e reparos ao longo do tempo. Alguns métodos podem ser mais complexos de manter do que outros, exigindo equipamentos especializados e mão de obra qualificada.

5.2.6. Algumas tecnologias de pavimentação durável podem envolver o uso de materiais ou processos que têm um impacto ambiental significativo, como a extração de recursos naturais não renováveis ou a geração de resíduos. Isso pode contrariar os objetivos de sustentabilidade ambiental do município de Terra Santa/PA.

5.2.7. Portanto, enquanto o investimento em tecnologias de pavimentação durável pode ser uma opção viável em algumas situações, é importante considerar cuidadosamente os custos, a viabilidade técnica, a manutenção e os impactos ambientais associados a essas tecnologias antes de tomar uma decisão. Em muitos casos, pode ser mais prudente buscar soluções alternativas que atendam às necessidades específicas do município de forma mais eficaz e sustentável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93

- B) Realizar os serviços de Tapa Buraco e pavimento asfáltico em vias urbanas no município de Terra Santa/PA: Poderia essa ser uma solução vantajosa para alcançar a objetividade desta contratação

5.3. Análise da Solução B)

5.3.1. Realizar os serviços de tapa-buraco e pavimento asfáltico em vias urbanas é frequentemente considerado a melhor solução e mais viável por diversas razões:

5.3.2. Em comparação com investimentos em tecnologias de pavimentação durável, os serviços de tapa-buraco e pavimento asfáltico tendem a ser mais acessíveis em termos de custo inicial. Isso permite que os municípios realizem as obras necessárias dentro de seus orçamentos disponíveis, sem comprometer outras áreas prioritárias.

5.3.4. Os serviços de tapa-buraco e pavimentação asfáltica geralmente podem ser realizados de forma rápida e eficiente, minimizando o tempo de interrupção do tráfego e os inconvenientes para os residentes e comerciantes locais. Isso é especialmente importante em áreas urbanas movimentadas, onde a fluidez do tráfego é essencial.

5.3.5. Tapa-buracos e reparos no pavimento asfáltico têm um impacto direto na segurança viária, reduzindo o risco de acidentes e danos aos veículos. Ao fechar buracos e restaurar a superfície da estrada, os serviços de pavimentação contribuem para uma infraestrutura viária mais segura e confiável.

5.3.6. Os serviços de tapa-buraco e pavimentação asfáltica podem ser adaptados às condições específicas de cada via urbana, levando em consideração fatores como o volume de tráfego, as condições climáticas e o tipo de solo. Isso permite uma abordagem personalizada e eficaz para cada situação.

5.3.7. Em comparação com grandes projetos de infraestrutura, como a construção de novas estradas ou a implementação de tecnologias de pavimentação mais complexas, os serviços de tapa-buraco e pavimentação asfáltica tendem a ter um menor impacto ambiental. Eles geralmente envolvem menos escavação e menos movimentação de terra, reduzindo o consumo de recursos naturais e a geração de resíduos.

5.3.8. Em resumo, realizar os serviços de tapa-buraco e pavimento asfáltico em vias urbanas é uma solução eficaz, acessível e de rápida implementação para melhorar a segurança viária, prolongar a vida útil da infraestrutura existente e garantir uma mobilidade urbana mais fluida e segura para os cidadãos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa de preço para a contratação foi fundamentada no memorial de cálculo em anexo a este estudo técnico Preliminar, contendo os Preços unitários referenciais e nas demais planilhas orçamentárias, os quais forneceram o suporte necessário para essa estimativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93

6.1.1. O memorial de cálculo oferece uma descrição detalhada dos elementos da obra, incluindo materiais, quantidades e métodos de cálculo utilizados. Além disso, as planilhas orçamentárias complementam essas informações ao detalhar os custos associados a cada item e atividade do projeto.

6.1.2. Ao utilizar esses documentos como base para a estimativa de preço, garantimos uma análise abrangente e precisa dos custos envolvidos na contratação da obra objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Essa abordagem proporciona transparência e confiabilidade ao processo de orçamentação, permitindo uma tomada de decisão informada e alinhada aos objetivos do projeto.

6.1.3. Dessa forma, o custo total da Obra está estimado é de R\$ 2.152.082,60 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitenta e dois reais e sessenta centavos)

Nº	CATSERV	DESCRIÇÃO	UNIDAD E DE MEDIDA	QTDE. ESTIM ADA	VALOR TOTAL
1.	18376	Manutenção / Conservação / Recuperação - Vias Públicas SERVIÇO DE TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS	UND	01	R\$ 2.152.082,60

7.DESCRICÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1.A solução como um todo para a contratação da obra e serviços de engenharia para a realização dos serviços de Tapa Buraco e recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas não será uma solução composta devido à ausência de necessidade contratações correlatas e interdependentes.

7.1.1. Isso significa que a execução do projeto não requer a contratação de serviços ou fornecedores que estejam diretamente ligados entre si, simplificando o processo de aquisição e gerenciamento. Nesse contexto, uma modalidade licitatória que poderá ser adotada é a concorrência eletrônica.

7.1.2. A concorrência eletrônica é um procedimento licitatório realizado de forma totalmente eletrônica, utilizando recursos tecnológicos para a divulgação do edital, recebimento de propostas, julgamento e adjudicação. Esse método oferece diversas vantagens, como a ampliação da concorrência, pois permite a participação de fornecedores de todo o país ou até mesmo do exterior, além de reduzir os custos e os prazos do processo licitatório.

7.1.3. Na concorrência eletrônica, os interessados em participar acessam uma plataforma online específica, onde encontram todas as informações necessárias sobre o processo licitatório, como o edital, os requisitos técnicos, as condições de pagamento e os prazos. Eles podem então enviar suas propostas de forma eletrônica dentro do prazo estabelecido. Após o encerramento do prazo, as propostas são avaliadas conforme os critérios previamente definidos no edital, e o vencedor é selecionado com base na melhor oferta apresentada.

7.1.4. Dessa forma, a adoção da concorrência eletrônica para a contratação da obra objeto deste estudo técnico Preliminar proporcionará um processo transparente, ágil e eficiente, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93

7.2. Das atribuições do Gestor do Contrato

7.2.1. Na execução do contrato, o gestor do contrato desempenha um papel fundamental para garantir o cumprimento adequado dos termos e condições estabelecidos. Algumas das responsabilidades do gestor do contrato incluem:

7.2.2. O gestor deve acompanhar de perto o andamento da obra, verificando se todas as etapas estão sendo executadas conforme o planejado e dentro dos prazos estabelecidos

7.2.3. É responsabilidade do gestor assegurar que os padrões de qualidade definidos no contrato sejam atendidos. Isso pode envolver a realização de inspeções regulares, testes e avaliações de conformidade.

7.2.4. Caso ocorram alterações no escopo do trabalho ou nos requisitos do projeto, o gestor do contrato deve avaliar essas mudanças, negociar os ajustes necessários e garantir que sejam devidamente documentadas e aprovadas pelas partes envolvidas.

7.2.5. O gestor do contrato atua como ponto de contato entre as partes contratantes, garantindo uma comunicação clara e eficaz ao longo de todo o processo. Ele deve relatar regularmente o progresso da obra, discutir questões pendentes e resolver eventuais conflitos.

7.2.6. O gestor é responsável por monitorar os custos do projeto, garantindo que estejam dentro do orçamento estabelecido. Isso inclui a análise e aprovação de pagamentos, a verificação de faturas e a resolução de eventuais disputas relacionadas a questões financeiras.

7.2.7. Identificar e gerenciar os riscos associados à execução do contrato é uma responsabilidade importante do gestor. Isso pode envolver a implementação de medidas preventivas, ações corretivas e a mitigação de impactos adversos.

7.2.8. Ao desempenhar essas funções de forma diligente e proativa, o gestor do contrato contribui para o sucesso da obra, garantindo a entrega de um produto ou serviço de qualidade dentro dos prazos e orçamentos previamente estabelecidos.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.2. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.1.3. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**, pois trata-se da contratação de uma Obras de Serviço de engenharia para construção

9.DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1.A contratação de obras e serviços de tapa-buraco e recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas visa alcançar diversos resultados positivos para o município de Terra Santa. Aqui estão alguns dos resultados pretendidos com essa contratação, para atender as necessidades do município de Terra Santa/PA.

9.1.1. Melhoria da segurança viária: Ao tapar buracos e recuperar o pavimento asfáltico, reduz-se o risco de acidentes de trânsito causados por buracos e falhas na via. Isso contribui para a segurança dos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam as vias urbanas.

9.1.2. Aumento da qualidade de vida: Ruas bem conservadas proporcionam uma melhor experiência de mobilidade para os cidadãos, reduzindo o desconforto e o estresse causados por vias danificadas. Isso resulta em uma melhoria geral na qualidade de vida da população de Terra Santa/PA

9.1.3. Redução dos custos de manutenção: Investir na recuperação preventiva do pavimento asfáltico ajuda a evitar danos maiores no futuro, que exigiriam custos de reparo mais elevados. Portanto, a contratação desses serviços pode resultar em economia a longo prazo para o município.

9.1.4. Satisfação dos munícipes: Ao investir na manutenção das vias urbanas, o governo municipal demonstra preocupação com o bem-estar e a segurança dos cidadãos. Isso contribui para aumentar a satisfação dos munícipes e fortalecer o vínculo entre os moradores e as autoridades locais.

9.1.5. Em resumo, os resultados pretendidos com a contratação de obras e serviços de tapa-buraco e recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas são diversos e abrangentes, beneficiando a segurança, a qualidade de vida, a economia local e a imagem do município de Terra Santa/PA

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Não há o que se relatar.

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93

11.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A contratação de obras e serviços de tapa-buraco e recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas pode ter alguns impactos ambientais, principalmente se não forem realizadas com cuidado e planejamento adequados. Aqui estão alguns dos possíveis impactos ambientais associados a essa contratação:

12.1.1. Geração de resíduos: Durante a execução das obras, pode haver a geração de resíduos como entulhos, materiais de pavimentação antiga, embalagens de materiais e outros. Se esses resíduos não forem adequadamente gerenciados e descartados, podem causar poluição do solo, da água e do ar.

12.1.2. Consumo de recursos naturais: A pavimentação asfáltica requer o uso de recursos naturais, como o petróleo (matéria-prima do asfalto) e agregados minerais. O consumo excessivo desses recursos pode levar à sua escassez e contribuir para impactos ambientais negativos, como a degradação de ecossistemas naturais.

12.1.3. Emissão de gases e poluentes: A operação de equipamentos pesados e veículos durante as obras pode gerar emissões de gases de escape e poluentes atmosféricos, como óxidos de nitrogênio (NOx), dióxido de enxofre (SO₂) e partículas em suspensão. Essas emissões podem contribuir para a poluição do ar e afetar a qualidade do ar local.

12.1.4. Ruído e perturbação da fauna: O uso de maquinário pesado e a realização de obras em áreas urbanas podem gerar ruídos e perturbações que afetam a fauna local, especialmente animais sensíveis ao ruído, como aves e mamíferos.

12.1.5. Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que a contratada adote medidas adequadas de gestão ambiental durante todas as etapas das obras, incluindo o correto manejo de resíduos, a utilização de técnicas de pavimentação sustentável, o controle de emissões atmosféricas e o monitoramento dos impactos ambientais durante e após a execução das obras.

12.1.6. Além disso, a realização de estudos de impacto ambiental e a consulta a órgãos ambientais competentes podem ser necessárias para garantir a conformidade com as regulamentações ambientais aplicáveis.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1. A contratação de obras e serviços de tapa-buraco e recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas é uma medida altamente viável e benéfica para o município de Terra Santa. Essa iniciativa visa resolver problemas críticos de infraestrutura viária e trazer uma série de vantagens para o município de Terra Santa/PA e para o desenvolvimento urbano sustentável.

13.1.1. Primeiramente, a viabilidade dessa contratação é respaldada pela urgência em garantir a segurança viária. Buracos e falhas no pavimento representam sérios riscos para motoristas, ciclistas e pedestres, podendo causar acidentes graves e danos materiais significativos. A



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TERRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CNPJ: 23.060.866/0001-93

realização de obras de tapa-buraco e recuperação do pavimento asfáltico reduzirá drasticamente esses perigos, proporcionando um ambiente viário mais seguro para todos.

13.1.2. Além disso, a contratação desses serviços é viável do ponto de vista econômico. Embora represente um investimento inicial, a manutenção preventiva do pavimento asfáltico é mais econômica a longo prazo do que lidar com reparos emergenciais e custos adicionais devido a acidentes e danos aos veículos. A recuperação das vias urbanas também pode contribuir para a valorização imobiliária, promovendo o desenvolvimento econômico local.

13.1.3. Outro aspecto crucial é a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Ruas bem conservadas proporcionam uma experiência de mobilidade mais confortável e eficiente, reduzindo o estresse e o tempo de deslocamento. Isso influencia diretamente na satisfação dos munícipes e na atratividade do município como um lugar para se viver, trabalhar e investir.

13.1.4. Além disso, a contratação desses serviços pode ser uma oportunidade para promover a sustentabilidade ambiental. A utilização de técnicas de pavimentação sustentável, como o reaproveitamento de materiais e a adoção de medidas de gestão de resíduos, pode minimizar os impactos ambientais das obras e contribuir para a preservação dos recursos naturais.

13.1.5. Em suma, a contratação de obras e serviços de tapa-buraco e recuperação de pavimento asfáltico em vias urbanas é não apenas viável, mas também essencial para garantir a segurança, a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável do município de Terra Santa/PA

Terra Santa – PA, 06 de maio de 2024

ELZA LIRA COSTA GUERREIRO

Responsável Técnica

Matrícula 1100963

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

LUCIVALDO BARBOSA LOBATO

Secretário Municipal de Obras, Terras e Serviços Municipais

Matrícula 1158161